

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Palmeira-PR
NEORI JOSÉ BREDA
Agente Delegado DesignadoÂNGELA AMORIM DA COSTA
SubstitutaIGNEZEL DISTEFANO VIDA
HÉLIO JOSÉ HIPOLITO
Escreventes**REGISTRO GERAL - Lº 2**FICHA
12.556/1**MATRÍCULA Nº 12.556.**

RUBRICA

DATA: 04.02.2013. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº A1 de terreno urbano com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Quadra nº 01 do Loteamento denominado "Jardim Residencial São José", em Palmeira-PR, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Rua Padre Fernando Guarda, em seu lado ímpar; do lado direito (de quem de frente olha), medindo 30,00m (trinta metros) confrontando com a Avenida Daniel Mansani; do lado esquerdo medindo 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote A2; e nos fundos medindo 12,00m (doze metros) confrontando com o lote nº 3 de Alcione Aparecida Rodrigues. Cadastro Municipal (IPTU) sob nº 24.103. **PROPRIETÁRIOS: CLAUDINEI CARNEIRO e sua mulher JOCILENE APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele empresário, portador da Cl.Rg.nº 4.331.261-8-II-PR, inscrito no CPF.MF. 795.111.399-91, ela professora, portadora da Cl.Rg.nº 4.489.196-4-SESP-PR, inscrita no CPF.MF. 779.322.859-68, domiciliados e residentes em Palmeira-PR. **Tít Anterior:** Matrícula nº 10.719 Ficha nº 10.719/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. (as) Neori José Breda – Ag. Delegado Designado

REG.1/12.556. PROT.Nº 64.333. DATA: 04.02.2013. COMPRA E VENDA: Claudinei Carneiro e sua mulher Jocilene Aparecida de Souza Carneiro, (já qualificados), transmitem o imóvel desta matrícula, ao Outorgado Comprador **CLEITON ANTONIO OLIBRATOSKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cl.Rg. nº 7.998.691-7-SESP-PR, inscrito no CPF.MF. nº 034.124.269-11, domiciliado e residente na Avenida Daniel Mansani 189, em Palmeira-PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às Folhas nºs 150/157 do Livro nº 0243N, em 24 de janeiro de 2013, pelo Serviço Notarial Carneiro, Notário Antonio Carlos Carneiro. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Já recolhido ao FUNREJUS o valor de R\$ 160,00 conforme consta na Escritura. Emitida a DOI. C.4.302 VRC = R\$ 607,99. **DATA: 04.02.2013.** Dou fé. (as) Neori José Breda – Ag. Delegado Designado.

REG.2/12.556.PROT.Nº65.954.DATA:07.08.2013. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL Nº 237/0430/02427571-12. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula. **CREADOR:** Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus/Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Palmeira-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **EMITENTE:** **CLEITON ANTONIO OLIBRATOSKI**, (já qualificado). **DATA DE EMISSÃO:** 07 de agosto de 2013, em Palmeira-PR. **VENCIMENTO:** 07 de agosto de 2016. **JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:** Constantes da Cédula. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 200,00, conforme guia nº 13022312830160500. C. 2.156 VRC = R\$ 994,00. **Data: 07.08.2013.** Dou fé. (as) Neori José Breda – Ag. Delegado Designado.

AV.3/12.556.DATA:30.06.2014.PROT.Nº68.488. De acordo com Termo de Quitação e Liberação de Garantia datado de 07 de abril de 2014, emitido pelo Banco Bradesco S/A, fica averbado o Cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº acima (2/12.556), constituída através da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0430/02427571-12. C. 630 VRC = R\$ 98,91. **Data:** 07.07.2014. Dou fé. (as) Neori José Breda Ag. Delegado Designado.

AV.4/12.556. PROT. Nº 75.266. DATA: 02.12.2016. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com requerimento datado de 03 de outubro de 2016, do Banco Bradesco S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ.MF. 060.746.948/0001-12, por seu representante legal e nos termos da Certidão expedida pela Vara Cível e Anexos desta Comarca em 23 de novembro de 2016, **fica averbado sobre o imóvel desta matrícula, pertencente a CLEITON ANTONIO OLIBRATOSKI**, conforme Reg. 1/12.556, o **Ajuizamento de Ação autuada sob. nº 0001528-11.2016.8.16.0124**, em que é requerente Banco Bradesco S/A e Executados Barszcz & Olibratoski Ltda. ME, Cleiton Antonio Olibratoski e Juliano Barszcz. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 98.308,59 (noventa e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). Recolhido ao Funrejus em 02.12.2016, R\$ 196,62, juntamente com demais

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCDPS-6ZWXQ-EZU6W-BHS8M>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documentoPALMEIRA - PR
Oficial Titular - José Eduardo Rizzi
Substituto Legal - Matheus de Oliveira Rizzi**Certidão**

averbações. C. 1.293,60 VRC= R\$ 235,43. DATA: 13.12.2.016. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. deleg. Designado

AV.5/12.556. PROT. Nº 75.273. DATA: 02.12.2016. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com requerimento datado de 03 de outubro de 2016, do Banco Bradesco S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ.MF. 060.746.948/0001-12, por seu representante legal e nos termos da Certidão expedida pela Vara Cível e Anexos desta Comarca em 23 de novembro de 2.016, **fica averbado sobre o imóvel desta matrícula, pertencente a CLEITON ANTONIO OLIBRATOSKI**, conforme Reg. 1/12.556, o **Ajuizamento de Ação autuada sob. nº 0001110-73.2016.8.16.0124**, em que é requerente Banco Bradesco S/A e Executados Zap Comercial Ltda., Cleiton Antonio Olibratoski e Leandro Paul Malucelli. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 231.267,18 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos). Recolhido ao Funrejus em 02.12.2.016, R\$ 462,53, juntamente com demais averbações. C. 1.293,60 VRC= R\$ 235,43. DATA: 13.12.2.016. Dou fé. (as.) Neori José Breda- Ag. deleg. Designado

AV.6/12.556. PROT. Nº 77.965. DATA: 16.02.2.018. LEVANTAMENTO DE AJUIZAMENTO: De acordo com requerimento datado de 16 de fevereiro de 2018, firmado por Banco Bradesco S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO (AV- 4/12.556)**, desta matrícula, referente aos Autos sob nº 0001528-11.2016.8.16.0124, em que é exequente Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ.MF nº 060.746.948/0001-12; e, executados Barszcz & Olibratoski Ltda, inscrita no CNPJ.MF nº 11.445.245/0001-49; Cleiton Antonio Olibratoski, inscrito no CPF.MF nº 034.124.269-11 e Juliano Barszcz, inscrito no CPF.MF nº 055.649.459-80,. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 9,12. Custas R\$ 36,48 = 189,00 VRC. DATA: 07.03.2.018.. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.7/12.556. PROT. Nº 77.966. DATA: 16.02.2.018. LEVANTAMENTO DE AJUIZAMENTO: De acordo com requerimento datado de 16 de fevereiro de 2018, firmado por Banco Bradesco S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO DO AJUIZAMENTO (AV-5/12.556)**, desta matrícula referente aos Autos sob nº 0001110-73.2016.8.16.0124, em que é exequente Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ.MF nº 060.746.948/0001-12; e, executados Zap Comercial Ltda, inscrita no CNPJ.MF nº 04.556.376/0001-38; Cleiton Antonio Olibratoski, inscrito no CPF.MF nº 034.124.269-11 e Leandro Paul Malucelli, inscrito no CPF.MF nº 033.960.699-19. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 9,12. Custas: R\$ 36,48 = 189,00 VRC. DATA: 07.03.2.018.. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial

REG.8/12.556. PROT. Nº 77.967. DATA: 16.02.2.018. COMPRA E VENDA: Cleiton Antonio Olibratoski (já qualificado) transmite o imóvel desta matrícula em que é proprietário conforme REG. 1/12.556, ao outorgado comprador **MICHEL CURY**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 7.836.121-2-SESP-PR, inscrito no CPF.MF nº 025.185.729-88, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 09.11.2007, com **MARILENE HEGGELER DA SILVA**, brasileira, do comércio, portadora da CI.RG nº 4.562.017-4-SESP-PR, inscrita no CPF.MF nº 634.577.769-20, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, nº 410, Centro, em Palmeira – PR, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de abril de 2015, às fls. 183/186 do Livro nº 0268N, pelo Serviço Notarial Carneiro desta Cidade, Notário, Antonio Carlos Carneiro. **VALOR: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), reavaliado pela Prefeitura Municipal de Palmeira pelo valor de R\$ 220.240,80 (duzentos e vinte mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos). **Documentos apresentados:** Declaração de ITBI e Relatório de Pagamento Resumido datados de 27.02.2.018, referente a quitação na data de 31.01.2018 no valor de R\$ 4.988,96 da Guia nº 241/2015 de ITBI; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 5702/2018, válida até 02.04.2.018. Código Hash da transmitente: Cleiton: f325.8262.584c.b2f3.2d65.b5fa.eee6.7d3e.8aa7.8c00. Código Hash os adquirentes: Michel Cury: bdfb.22e7.a050.fed.4036.f5f3.b5d5.7413.c5f7.4f6b; e, Marilene b222.c9da.4ec3.18fe.28e5.a907.75c7.f0af.cfc1.9a50. Recolhido ao FUNREJUS o valor de R\$ 180,00 em 13.04.2015, no Banco Itaú S/A, conforme consta na Escritura. Emitida a DOI. Custas: R\$ 832,21 = 4.312,00 VRC. DATA: 07.03.2.018. Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi – Oficial

REG.9/12.556. PROT. Nº 78.105. DATA: 21.03.2018. HIPOTECA CEDULAR por meio da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** nº 201805018. A parte ideal correspondente a 137,00 m², pertencente a Michel Cury, conforme reg. 8/12.556, do imóvel desta matrícula foi oferecido **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros ao **CREADOR: BANCO BRADESCO S/A** – com sede na cidade de Deus/Osasco-SP, CNPJ.MF sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Palmeira-PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **VENCIMENTO:** 20 de fevereiro de 2019. **CONDIÇÕES:** Juros e demais condições constam da Cédula. **DATA DE**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCDPS-6ZWXQ-EZU6W-BHS8M>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCDPS-6ZWXQ-EZU6W-BHS8M>RUBRICA
FICHA
12.556/2

EMISSÃO: 20 de março de 2018, em Palmeira - PR. **EMITENTE:** CARLOS MAYER, brasileiro, viúvo, agricultor, CI.RG. nº 1.117.812 SSP-PR, inscrito no CPF.MF. sob o nº 374.858.739-20, residente e domiciliado em Palmeira-PR. **AVALISTA:** MICHEL CURY, (já qualificado). **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** MICHEL CURY e MARILENE HEGGELER DA SILVA, (já qualificados). Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 6605/2018, válida até 20.05.2018. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98. C. 630 VRC = R\$ 121,59. **DATA:** 22.03.2018. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto. *M. Rizzi*

REG.10/12.556. PROT. Nº 78.394. DATA: 15/05/2018. COMPRA E VENDA: Michel Cury e sua esposa Marilene Heggeler da Silva (já qualificados), transmitem o imóvel constante desta matrícula, ao outorgado comprador **CARLOS MAYER**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado em Palmeira-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.117.812 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 374.858.739-20, representado por seu procurador Cláudio Mayer, CPF/MF nº 034.672.579-84, com anuência do Banco Bradesco S.A. credor da hipoteca censual constante nesta matrícula (Reg. 9/12.556), conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. nºs 057/061, do Livro nº 0308N, em 14 de maio de 2018, pelo Serviço Notarial Carneiro, Notário Antônio Carlos Carneiro. **VALOR: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Reavaliado pelo município pelo valor de **R\$ 246.975,52** (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Documento apresentado:** Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos de Tributos Municipais sob nº 7607/2018, válida até 21/07/2018; e, Guia Complementar ao Funrejus, no valor de R\$313,95, em 23/05/2018, recolhida na Caixa Econômica Federal, nosso número 14000000003622827-9. Emitida a DOI. Código hash dos transmitentes: Michel 4151.9e39.5309.12eb.f41a.d528.2a62.8aac.b337.9320; e, Marilene 6d55.5c01.475e.8c4c.2dc3.8f36.ff60.f4df.11f3.e835. Código hash do adquirente: Carlos d4e3.ec90.64d3.8a21.b8a5.bf8c.3ff2.f1f0.972c.a859. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 180,00; e, o ITBI no valor de R\$ 4.939,51, conforme guia nº 82684/2018, recolhida em 03/05/2018 na Caixa Econômica Federal, conforme constam da escritura. Custas 4312 VRC = R\$832,21. **DATA:** 05/06/2018. Dou fé. (as.) Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto. *M. Rizzi*

R-11/M-12.556. PROT. Nº 85.130. DATA: 11/11/2020. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora, datada de 30 de junho de 2020, expedida pela Vara Cível de Palmeira - Projudi, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0000804-02.2019.8.16.0124, movida pelo exequente Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em desfavor dos executados Carlos Mayer, inscrito no CPF/MF nº 374.858.739-20, Marilene Heggeler da Silva, inscrito no CPF/MF nº 634.577.769-20, e Michel Cury, inscrito no CPF/MF nº 025.185.729-88, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$ 158.397,51** (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), ficando como fiel depositário os executados. Selo Digital: 0188755CVAA00000000041203. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 316,80, guia nº 41521749-6, quitada em . Selo Digital: 0188755CVAA00000000041203. Emolumentos: 1.294,00 VRC = R\$ 249,67. Fundep: R\$ 12,48. **DATA:** 18/11/2020. Dou fé. (as) *M. Rizzi*. José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV-12/M-12.556. PROT. Nº 88.167. DATA: 08/11/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.0718.01895243-IA-109 de 08/11/2021, Processo nº 00010168620208160124 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Vara Cível - Palmeira - PR, em que é solicitante Afonso Sérgio da Silveira, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Carlos Mayer, gravado como bem indisponível. Selo Digital: F875J.9PqPp.WTRUF-YYa3M.ejFYM. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$ 136,71, Funrejus a recolher: R\$ 34,18. Fundep a recolher: R\$ 6,8355. **DATA:** 09/11/2021. Dou fé. (as) *M. Rizzi*. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-13/M-12.556. PROT. Nº 88.197. DATA: 10/11/2021. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora expedido aos 30 de julho de 2020, pela Vara Cível de Palmeira - PROJUDI, Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Palmeira, assinado digitalmente por Afonso Sérgio da Silveira, Escrivão e Juntada de Petição de Inicial expedida em 29 de agosto de 2019, assinada digitalmente por José Ivan Guimaraes Pereira, ambos extraídos dos Autos nº 0001920-43.2019.8.16.0124 de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, movida pelo exequente Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em desfavor do executado **CARLOS MAYER**, inscrito no CPF/MF Continua no verso *M. Rizzi*

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Palmeira - PR
Oficial Titular - José Eduardo Rizzi
Substituto Legal - Matheus de Oliveira Rizzi

Certidão

Continuação da Matrícula nº	12.556	FICHA 2 - VERSO		
<p>sob o nº 374.858.739-20, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula ficou PENHORADO para garantia da dívida no valor de R\$ 38.555,07 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e treze centavos), ficando o executado nomeado como fiel depositário. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 77,11, documento nº 47364525-7, quitada em 01/12/2021 junto ao Banco do Brasil S/A. Selo Digital: F875V.OkqPC.KsTzN-Ao3yU.eJRfP. Emolumentos: 1.227,60 VRC = R\$ 266,39. Fundep: R\$ 13,31. DATA: 01/12/2021. Dou fé. (as) <u>Matheus de Oliveira Rizzi</u> Monise Camargo dos Santos Todeschi - Escrevente.</p>				
<p>AV-14/M-12.556. PROT. Nº 92.216. DATA: 23/02/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2218.02569535-IA-270 de 23/02/2023 Processo nº 00013087120208160124 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Vara Cível de Palmeira-PR, em que é solicitante Afonso Sérgio da Silveira, fica o imóvel desta matrícula pertencente a Carlos Mayer, gravado como bem indisponível. Selo Digital: 0875v.weD5L.wlGw4-VfUj0.4iusj. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Funrejus a recolher: R\$ 38,75. Fundep a recolher: R\$ 7,74. (Ofício 26/2023). DATA: 01/03/2023. Dou fé. (as) <u>Matheus de Oliveira Rizzi</u> Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.</p>				
<p>AV-15/M-12.556. PROT. Nº 95.372. DATA: 01/03/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2917.03189144-IA-160 de 29/02/2024 Processo nº 00000052220208160124 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Vara Cível de Palmeira-PR, em que é solicitante Afonso Sérgio da Silveira, fica o imóvel desta matrícula pertencente a CARLOS MAYER, gravado como bem indisponível. Selo Digital: SFR1I.QJdMP.s8r4T-rCXOP.F875v. Emolumentos, Funrejus e Fadep a recolher. (Ofício 62/2024). DATA: 15/04/2024. Dou fé. (as) <u>Matheus de Oliveira Rizzi</u> Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.</p>				
<p>Certifico e dou fé, que esta certidão é a reprodução do Inteiro Teor da Matrícula nº 12.556 desta serventia, datada de 04 de fevereiro de 2013, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.</p>				
<p>Emolumentos Total R\$ 77,89 (Buscas R\$10,79; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 ISS R\$ 2,47, Funrejus 25% R\$ 12,37, Fadep 5% R\$ 2,47)</p>				
<p>Palmeira-PR, 29 de maio de 2025.</p>				
<p>ASSINADO DIGITALMENTE</p>				
<p>“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”</p>				
<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> <p>FUNARPEN SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR1I2.M5Hjv.M2jut - 9Uwe3.F875q Consulte este selo em: https://selo.funarpem.com.br</p> </td> </tr> </table>				<p>FUNARPEN SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR1I2.M5Hjv.M2jut - 9Uwe3.F875q Consulte este selo em: https://selo.funarpem.com.br</p>
	<p>FUNARPEN SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR1I2.M5Hjv.M2jut - 9Uwe3.F875q Consulte este selo em: https://selo.funarpem.com.br</p>			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCDPS-6ZWXQ-EZU6W-BHS8M>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

